**CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU**

**CASA JOSÉ FILGUEIRAS DOS SANTOS**

**ATA Nº 152**

Aos dez (10) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997), na sede do poder legislativo municipal, localizada a rua da alegria, 41, na cidade de Xexéu estado de Pernambuco, reuniu-se a câmara municipal de vereadores de Xexéu, para a sessão nº 152 (cento e cinquenta e dois), às 09:00 horas, com a presença dos Srs. Vereadores: Nilton Antônio da Silva (presidente), Edinaldo Vieira de Melo (1º secretário), Helena de Almeida Silva (2º secretária), Adauto Hermínio Silva, José Américo Cruz, Edson Cabral da Silva Filho, Elias Alves Cardoso, Maria Nilda Monteiro Ribeiro e Jesimiel Gonçalves de Lima.

O Sr. presidente vereador Nilton Antônio da Silva, em nome de Deus abriu a sessão e convidou o Sr. Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, para fazer a chamada dos Srs. Vereadores e logo em seguida a leitura da pauta do dia e da ata da reunião anterior.

Colocada a ata em discussão, o vereador Jesimiel Gonçalves de Lima, pediu pela ordem e leu nos últimos parágrafos onde diz, não havendo mais inscritos para discutir o projeto de decreto nº 003/97, foi colocado em votação pelo Sr. presidente e os senhores vereadores aprovaram o citado projeto de decreto, rejeitando as prestações de contas da mesa diretora da câmara municipal de Xexéu, relativa ao exercício de 1995, e que na ocasião o vereador Jesimiel Gonçalves de Lima tentou equivocar e confundir os demais vereadores, tendo uma nova votação e todos os vereadores mantiveram-se firme na aprovação do projeto de decreto legislativo nº 003/97. Em seguida o vereador Jesimiel Gonçalves de Lima, pediu para ser modificado nesta parte, dizendo que o projeto de decreto legislativo nº 003/97 foi rejeitado por unanimidade, pois quando o Sr. presidente disse para ficar sentado que fosse a favor e em pé o contrário, todos ficaram em pé, e também retirar o veto do Sr. presidente que só vota em caso de empate, e colocar o voto do vereador Jesimiel Gonçalves de Lima, como também retirar onde diz que o vereador Jesimiel, tentou equivocar os vereadores em votação.

Prosseguindo o Sr. presidente colocou em votação a emenda do vereador Jesimiel Gonçalves de Lima, a ata, sendo rejeitada pela maioria.

Depois o Sr. presidente colocou a ata sem emenda para votação, sendo aprovada pela maioria, com apenas um voto contrário do vereador Jesimiel Gonçalves de Lima.

Aberto o pequeno expediente, foi lido as correspondências recebidas pelo setor de protocolo da câmara, e em seguida feito a leitura do requerimento nº 015/97 de autoria do vereador Elias Alves Cardoso, ao Sr. Clodoaldo Torres, presidente da Telpe, que trata sobre a instalação de um telefone tipo orelhão no bairro Alaíde Gonçalves de Lima em Xexéu, dando a justificativa oral em plenário.

Em seguida foi colocado em votação o requerimento do vereador, sendo aprovado por unanimidade dos presentes.

Não havendo mais proposições orais nem avisos, o Sr. presidente encerrou o pequeno expediente e abriu a ordem do dia que ficou prejudicada por não haver proposituras em tramitação.

Aberto o grande expediente e não havendo nenhum vereador inscrito para as explicações pessoais, o Sr. presidente encerrou o grande expediente, agradeceu a presença de todos e convocou uma nova sessão para o dia oito (08) de outubro do ano em curso às nove (09:00) horas, depois pediu a todos para ficarem de pé e em nome de Deus encerrou a sessão.

Eu, Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, lavrei a presente ata que lida e aprovada será devidamente assinada pelo Sr. presidente, pelo primeiro e segundo secretário e por mim.

Xexéu, 10 de setembro de 1997.

**NILTON ANTÔNIO DA SILVA**

**Presidente da Câmara Municipal**